



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Jales

Rua 6, 1837, Jardim Maria Paula, Jales - SP - CEP: 15704-104
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65) Nº 0000079-61.2013.4.03.6124

AUTOR: M. P. F. - P.

REU: M. D. J., H. P., C. C. D. E. E. P. L. - M., M. R. P. D. S. D., M. J. S., P. P. C. L.

ADVOGADO do(a) REU: ANDRE DOMINGUES SANCHES PEREIRA - SP224665 ADVOGADO do(a) REU: CLAUDINEY WASHINGTON ALVES - GO11023 ADVOGADO do(a) REU: BENEDITO TONHOLO - SP84036

EDITAL

O DOUTOR LUIS OTAVIO DE AGUIAR WATANABE, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DE JALES, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 24ª SUBSEÇÃO, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o(a) réu, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da **Ação Civil Pública**, Processo **0000079-61.2013.4.03.6124**, que Ministério Público Federal move em face de **MARA REGINA PEREIRA DA SILVA DIAS**, pleiteando: a) a declaração incidental da constitucionalidade da legislação municipal que contraria as disposições do Código Florestal e de Resoluções do CONAMA; b) a delimitação física da Área de Proteção Permanente - APP pelos órgãos ambientais federais e municipais; c) a recuperação da APP relativa ao imóvel descrito na inicial, mediante retirada de edificações e impermeabilizações existentes, impondo-se o reflorestamento da área degradada; d) a condenação dos órgãos ambientais a exercer efetivamente o poder de polícia, mediante interrupção ou interdição de quaisquer atividades de realização vedada em APP; e) condenação dos réus ao pagamento de indenização relativa aos danos que não sejam passíveis de recuperação; f) a rescisão do contrato de concessão de exploração da Usina Hidrelétrica - UHE de Ilha Solteira em razão do descumprimento da legislação ambiental, e, para que chegue ao conhecimento do(a) **MARA REGINA PEREIRA DA SILVA DIAS** CPF: **955.913.461-20**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica **CITADO(A)** para os atos e termos da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA** em epígrafe, proposta em seu desfavor, para apresentar resposta no prazo legal, oportunidade na qual poderá apresentar contestação, arguir preliminares ou exceções, reconhecer o pedido ou efetuar proposta de acordo,

ciente de que este Juízo funciona na Rua Seis, nº 1837, Jardim Maria Paula, Jales/SP, no horário compreendido entre as 13:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Julian Nishi, Técnico Judiciário, RF 5053, digitei e conferi.

Expedido em Jales/SP, data e assinatura lançadas eletronicamente.



Assinado eletronicamente por: **LUIS OTAVIO DE AGUIAR WATANABE**

18/08/2025 16:43:46

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: **413910332**



25081816434666600000400281321

[imprimir](#)